

**ATA DA 318ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

(Reunião por videoconferência – Zoom – licença adquirida pelo CRCDF).

1 **Horário:** 14h26min. – Reunião realizada por videoconferência – Zoom – licença adquirida
2 pelo CRCDF. Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela
3 pela saúde e o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas
4 famílias e comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19,
5 doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). **Membros Presentes:** sob a
6 Presidência do Contador **Alberto Milhomem Barbosa**, estando presentes os (as)
7 Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente de Registro **Alan Carlos Barroso de**
8 **Sousa**; Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Arilson Brito do**
9 **Nascimento**; Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional **Leonardo Soares**
10 **Costa**; Vice-Presidente de Controle Interno **José Luiz Marques Barreto**; os
11 Conselheiros (as) Efetivos Contadores (as): **Cristina Ferreira de Brito**, **Reginaldo**
12 **Pereira de Araújo**, **Darlene Paulino Delfino Lunelli**, **Elvo Cenci**, **Valdson Guardiano**,
13 **Fernanda Veras Oduia**, **Gaspar Pereira da Silva**, **Carla Ribeiro Alves Marques** e os
14 Conselheiros(as) Efetivos Técnicos(as) em Contabilidade: **Geraldo Lucimar Ribeiro e**
15 **Roberto Estevao Ribeiro de Castro**, e o Conselheiros Suplente Técnico em
16 Contabilidade **Thiago Almeida Fernandes**. **JUSTIFICATIVAS:** Na forma regimental,
17 justificou a ausência o Conselheiro Suplente Contador Ricardo da Silva Farias Passos.
18 **OUTRAS PRESENCAS:** a Diretora Executiva **Patrícia Mattar Miranda Mestre**;
19 Secretária Executiva **Ednalva Martins Gonçalves Rios**, a Chefe da Seção Operacional
20 **Maria Eliete Oliveira Holanda**, o Chefe da Seção de Informática **Luciano Mendes**
21 **Júnior**, o Fiscal **Luiz Arthur Ost Alencar**, a Assessora Especial da Presidência
22 **Luciana Varella Pompeo de Mattos**, e a estagiária **Bárbara Evelyn Araújo Barros**.
23 **ORDEM DO DIA:** Aberta a sessão, verificado quórum, o Presidente **Alberto Milhomem**
24 **Barbosa** concedeu dez minutos para leitura das seguintes Atas. **01 - Apreciação da Ata**
25 **da 317ª Reunião Ordinária do Tribunal Regional de Ética e Disciplina-TRED, de**
26 **16/12/2021** (Reunião por videoconferência – ZOOM - Sistema gratuito). Colocada em
27 discussão e em votação. Aprovada por unanimidade. **02- Apreciação da Ata 86ª, da**
28 **Câmara de Ética e Disciplina, de 18/01/2022** (Reunião por videoconferência – ZOOM -
29 Sistema gratuito). Colocada em discussão e em votação. Aprovada por unanimidade.
30 **Julgamento de Recurso Contra a Decisão da Câmara de Ética e Disciplina.** O
31 Presidente **Alberto Milhomem Barbosa** concedeu a palavra ao conselheiro **Reginaldo**
32 **Pereira Araújo** para que o mesmo procedesse à leitura dos pareceres dos processos em
33 seu poder: **Julgamento de Processo: 1) Processo n.º: 2020/000054–U** - Instaurado por
34 infração às alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4
35 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X,
36 XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011, por firmar 01
37 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos sem a comprovação, por meio
38 de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza
39 do rendimento declarado, o que identificamos por meio da Notificação 2019/000629.
40 **Parecer** no sentido de manutenção da aplicação das penalidades de multa no valor de R\$
41 503,00 (quinhentos e três reais), e Penalidade Ética, previstas nas alíneas "c" e "g" do art.
42 27 do DL 9.295/46, c/c art. 5º da Res. CFC 1.364/11, c/c item 20 alínea "a" do CEPC (NBC
43 PG 01), com art. 25, incisos I e II da Res. CFC 1370/11, com art. 58 e 59 da Res. CFC
44 1.309/10 e com a Res. CFC 1.580/2019, tendo em vista a primariedade do autuado e a
45 revelia que está caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **2) Processo n.º:**
46 **2020/000046–U** - Instaurado por infração às alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c
47 Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC
48 (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res.

**ATA DA 318ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

49 CFC 1364/2011, por firmar 01 Declaração Comprobatória de Percepção de sem a
50 comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de
51 acordo com a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio da análise da
52 Notificação 2019/000598. **Parecer** no sentido de manutenção da aplicação das penalidades
53 de Multa do processo anterior transitado em julgado no valor R\$ 506,10 (quinhentos e seis
54 reais e dez centavos), aumentada em dobro, conforme art. 59 da Resolução CFC
55 1.309/2010, totalizando em Multa no valor total de R\$ 1.012,20 (hum mil, doze reais e vinte
56 centavos) e Censura Pública, previstas nas alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c
57 art. 5º da Res. CFC 1.364/11, c/c item 20 alínea "C" do CEPC (NBC PG 01), com art. 25,
58 incisos I e IV da Res. CFC 1370/11, com art. 58 e 59 da Res. CFC 1.309/10 e com a Res.
59 CFC 1.580/2019, tendo em vista que a Resolução CFC 1.309/10 ser a mais benéfica, a
60 reincidência do autuado e a revelia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, O
61 Presidente **Alberto Milhomem Barbosa** deu por encerrada a sessão às quinze horas e
62 um minuto. A presente ata foi lavrada por mim, Carlos Alberto Godinho Filho, assistente
63 administrativo, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 1º de
64 fevereiro de 2022. Visto:

Alberto Milhomem Barbosa
Presidente

José Luiz Marques Barreto
Vice-Presidente de Controle Interno

Arilson Brito do Nascimento
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Alan Carlos Barroso de Sousa
Vice-Presidente de Registro

Leonardo Soares Costa
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Cristina Ferreira de Brito
Conselheira

Thiago Almeida Fernandes
Conselheiro

Reginaldo Pereira de Araújo
Conselheiro

Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

Darlene Paulino Delfino Lunelli
Conselheira

**ATA DA 318ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Elvo Cenci
Conselheiro

Valdson Guardiano
Conselheiro

Fernanda Veras Oduaia
Conselheira

Gaspar Pereira da Silva
Conselheiro

Carla Ribeiro Alves Marques
Conselheira